

Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CASA MILITAR

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

DRF - DIVISÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

E-MAIL

FINANCAS@CASAMILITAR.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 37151

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 22/07/2024

EDITAL NÚMERO: 576 / 2024

DATA DA REALIZAÇÃO: 25/07/2024 14:05

NÚMERO EXPEDIENTE: 24/0804-0000742-7

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR LOTE

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0565-EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS P/TRANSPORTE DE MERCADORIAS;

JUSTIFICATIVA

A AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PROPORCIONARÁ MELHORES CONDIÇÕES DE MANUSEIO DOS MATERIAIS QUE CHEGAM EM GRANDES VOLUMES AO CENTRO, E NECESSITAM SEREM CONDUZIDOS AOS LOCAIS DE TRIAGEM E DESTINAÇÃO EM UM PAVILHÃO DE, APROXIMADAMENTE, TRINTA E TRÊS MIL METROS QUADRADOS É DO CONHECIMENTO GERAL QUE O ESTADO, ATRAVÉS DO DECRETO N.º 57.596, DE 1º DE MAIO DE 2024, ALTERADO PELO DECRETO N.º 57.614, DE 13 DE MAIO DE 2024, DECLAROU O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL AFETADO PELOS EVENTOS CLIMÁTICOS DECORRENTES DE CHUVAS INTENSAS, COBRADO 1.3.2.1.4, OCORRIDOS NO PERÍODO DE 24 DE ABRIL A 1º DE MAIO DE 2024. COM O ATINGIMENTO DOS EVENTOS CLIMÁTICOS EM TODO O ESTADO A DEFESA CIVIL NECESSITOU MONTAR UM CENTRO LOGÍSTICO DE RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE DONATIVOS NO MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, SEDE DA CREPDEC2, COM O OBJETIVO DE AGILIZAR O AUXÍLIO AS COMUNIDADES ATINGIDAS DAQUELA REGIÃO

DESCRÍÇÃO DO OBJETO

Lote 1 AQUISIÇÃO DE TRANSPALETE PARA DEFESA CIVIL

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Não Aplicável

PRAZO DE ENTREGA : 5 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 25.405,10

Item 1 - 0565.0177.000011

TRANSPALETE - MANUAL HIDRÁULICA - 2.500KG

QUANTIDADE: 10,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.540,51

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS P/TRANSPORTE DE MERCADORIAS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

TRANSPALETE - TIPO: MANUAL HIDRÁULICA; MATERIAL: AÇO; CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA: 2.500KG; ALTURA MÍNIMA ELEVAÇÃO: 75,00 MM; ALTURA MÁXIMA ELEVAÇÃO: 200,00 MM; COMPRIMENTO MÍNIMO GARFOS: 1.220,00 MM; LARGURA MÍNIMA GARFOS: 165,00MM; ALTURA MÍNIMA GARFO: 75,00 MM; TAMANHO MÍNIMO RODA DIRECIONAL: 180X50MM; TAMANHO MÍNIMO RODA DE CARGA: 80X93MM; MATERIAL DAS RODAS: NYLON; FREIO ESTACIONAMENTO: SIM; GARANTIA: MÍNIMO 06 MESES;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 4

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAS DE ENTREGA:

GOVERNO DO ESTADO DEFESA CIVIL - PLANALTO SERRA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 1501 VILA RODRIGUES PASSO FUNDO RS QUANTIDADE: 10

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO, ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 4

1. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO A PROPOSTA A INDICAÇÃO DE POSTO(S) DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA. 2. CASO ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE E ESTE NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA INTEGRA A RESPONSABILIDADE DE EVENTUAIS CUSTOS REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. 2.1 CASO O FABRICANTE NÃO EMITA A DECLARAÇÃO CITADA NO ITEM 2, O LICITANTE VENCEDOR PODERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO PRÓPRIA ASSUMINDO A RESPONSABILIDADE DE EVENTUAIS CUSTOS REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. 2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 E SUB-ITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.

ANEXOS

TDL 19 CM 202